

**REQUERIMENTO N° /04**  
Autora: Deputada MANINHA, Deputado Zarattini e outros

Requer a aprovação de moção de apoio ao programa nuclear brasileiro para fins pacíficos e repúdio a quaisquer pressões para inviabilizá-lo.

**EXMA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL:**

Nos termos regimentais requeremos seja aprovada moção em anexo de apoio ao programa nuclear brasileiros para fins pacíficos e repúdio a quaisquer pressões para inviabilizá-lo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nas edições de todos os jornais brasileiros do fim de semana e de ontem, 4 e 5 de abril de 2004, a repercussão de reportagem do Washington Post, dão conta de que "os EUA pediram que o Brasil *mostre compromisso com a não-proliferação de armas nucleares* e assine um protocolo adicional com a AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica), da ONU, que permitiria maior acesso às instalações das plantas comerciais de produção de urânio enriquecido do Brasil, na cidade de Resende (RJ)".

Segundo a Folha de São Paulo de hoje, 6 de abril, "a intenção de pressionar o Brasil para a assinatura do novo acordo de inspeção foi divulgada por um funcionário do Departamento de Estado dos EUA que não quis ser identificado".

Explica ainda, a Folha de São Paulo: "O anúncio se segue à publicação de uma reportagem do jornal americano "Washington Post", que noticiou supostas barreiras impostas pelo governo brasileiro às inspeções de suas instalações de enriquecimento de urânio para uso na produção de energia, e antecede a visita do secretário de Energia dos EUA, Spencer Abraham, ao Brasil -prevista para a segunda metade deste mês. Entre outros assuntos, segundo o funcionário, ele discutirá a adesão do país às novas regras.

"A pressão para a assinatura do novo acordo poderia incluir sanções comerciais. O funcionário do Departamento de Estado citou discurso do presidente dos EUA, George W. Bush, no qual pede "a todos os Estados" que assinem o protocolo de inspeção adicional e recomenda a fabricantes de produtos ligados à

produção nuclear que condicionem suas exportações à assinatura do acordo pelo país comprador.

"Segundo o "Washington Post", o Brasil proibiu inspetores da ONU de examinar a instalação de enriquecimento de urânio, em construção em Resende, alegando a defesa de "segredos industriais". A proibição teria sido confirmada por diplomatas e autoridades brasileiras em Viena, sede da AIEA.

"A AIEA não quis comentar o caso. A porta-voz da agência, Melissa Fleming, disse que o assunto está sendo discutido com a missão brasileira em Viena.

"A Embaixada do Brasil na Áustria, porém, afirmou que não havia sido procurada pela AIEA. Os diplomatas brasileiros também aguardavam instrução de Brasília, conclui a matéria do jornal brasileiro.

Ora, senhor Presidente, no momento em que o Brasil assume uma política externa pro-ativa, lidera o Mercosul nas negociações da Alca e acena para acordos multilaterais sul-sul, a posição que adotaremos diante da pressão dos Estados Unidos precisa ser do conhecimento prévio do Parlamento que não pode se omitir de opinar na questão. Por isso o requerimento para aprovação de moção de apoio ao programa brasileiro.

Sala das Comissões,

Deputada MANINHA  
PT-DF

Deputado ZARATTINI  
PT-SP

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

### MOÇÃO de APOIO (deputada Maninha, deputado Zarattini e outros)

Manifesta apoio ao programa nuclear brasileiro para fins pacíficos e repúdio a quaisquer pressões para inviabilizá-lo.

Nós, Deputados da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso XXIII, alínea “a”, determina claramente que *toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;*

ASSINALANDO que o Brasil assumiu compromisso internacional sólido e inquestionável com a causa do desarmamento, confirmado na ratificação de vários acordos importantes sobre o assunto, entre os quais destacamos o Acordo Quadripartite firmado com a Argentina, a ABACC e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), o Tratado de Tlatelolco, o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), a Convenção para a Proibição de Armas Químicas e a Convenção de Ottawa sobre Minas Terrestres;

DESTACANDO que a Lei 9.112/95 estabeleceu, na ordem jurídica interna, controles abrangentes e rigorosos sobre a exportação de tecnologias sensíveis;

RECORDANDO que, devido a esse sério e responsável compromisso com o desarmamento, o embaixador dos Estados Unidos no Brasil até o ano de 2000, Sr. Anthony S. Harrington, afirmou, em discurso proferido em 18 de abril de 2000, no Palácio do Itamaraty, que *o notável desempenho do Brasil para controlar a proliferação de tecnologias sensíveis e armas de destruição em massa serve como modelo para o mundo;*

ENFATIZANDO que o Brasil vem sendo regularmente inspecionado pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) desde 1994 e que, nesse período, as autoridades nacionais foram inteiramente cooperativas com os inspetores;

COLOCANDO em relevo, da mesma forma, que, no que tange especificamente à planta de Resende, o governo brasileiro vinha negociando de boa fé com a AIEA um sistema de controle por painéis, o qual conciliava a contabilidade do material nuclear, finalidade única das inspeções, e a necessária proteção da tecnologia nacional;

CONSIDERANDO que a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle (ABACC) já tinha aceito o sistema de controle de painéis por considerá-lo eficaz e preciso para fins de contabilidade de material nuclear;

CONSCIENTES de que a Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) reconhece o direito dos Estados Membros de desenvolverem programas nucleares para fins pacíficos; e

REPELINDO, com veemência, as comparações estapafúrdias e injustas entre o Brasil, modelo para o mundo na área do desarmamento, e países como Coréia do Norte e Irã;

*Manifestamos apoio ao programa nuclear brasileiro para fins pacíficos e repudiamos quaisquer pressões para inviabilizá-lo.*

Sala das Sessões, em

de 2004

Deputada Maninha  
PT-DF

Deputado Zarattini  
PT-SP